

PORTARIA UNIFEBE n.º 94/2025

**Renova o Núcleo Docente
Estruturante do Curso de
Pedagogia – Anos Iniciais do
Ensino Fundamental.**

A Reitora do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque – UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE;

Considerando o disposto no artigo 4.º do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE dos cursos de graduação do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque – UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI n.º 24/11, de 28/9/2011, alterado pela Resolução CONSUNI n.º 08/13, de 6/3/2013, e pela Resolução CONSUNI n.º 38/15, de 21/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1.º Renovar o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Pedagogia – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com os seguintes membros:

- I - Gissele Prette (Presidente);
- II - Giselly Cristini Mondardo Brandalise;
- III - Ivanete Lago Groh;
- IV - Marcelo Noldin;
- V - Shirlei de Souza Corrêa.

Art. 2.º Fica revogada a Portaria UNIFEBE n.º 35/2025, de 24/2/2025.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1.º de agosto de 2025.

Brusque, 6 de agosto de 2025.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Reitora

Publicada na UNIFEBE em 6 de agosto de 2025.